

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC-DF)
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCADOR FÍSICO
RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 6 DE MARÇO DE 2026

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal (SESC-DF), torna pública a **retificação do subitem 14.3** do Descritivo de Abertura de Processo Seletivo nº 3, de 19 de janeiro de 2026, referente ao processo seletivo para o cargo de **Educador Físico**, conforme a seguir.

Onde se lê:

14.3 A modalidade a ser utilizada na ministração da microaula será escolhida oportunamente pelo candidato, entre aquelas previstas no item 14.2, observadas as regras e os procedimentos que serão estabelecidos na convocação específica para a Avaliação Prática.

leia-se:

14.3 A modalidade a ser utilizada na ministração da microaula será definida previamente pelo Instituto Ibest, entre aquelas previstas no item 14.2 deste descritivo, e será informada ao candidato por ocasião da convocação para a Avaliação Prática.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF